



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



105 bandes

DATA: *07/12/1994*

HORA: *16:22h às 18:14h*

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SUMULA**

ATA SUCINTA

**79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM
7 DE DEZEMBRO DE 1994**

**- 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª
LEGISLATURA -**

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Rose
Mary Miranda.

SECRETARIA: Deputados Peniel Pacheco, Padre
Jonas e Danton Nogueira.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

ABERTURA : 16 horas e 21 minutos.

ENCERRAMENTO : 18 horas e 14 minutos.

**REGISTRO DE PRESENCAS NA
SESSÃO**

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	ausente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	ausente
Deputado Cícero Miranda	(PTB)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	presente
Deputado Danton Nogueira	(PPR)	presente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Canhy	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDR)	presente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDR)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	ausente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDR)	ausente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	ausente
Deputado Wasny de Roure	(PT)	ausente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA

I - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do Parecer da CFOB sobre a indicação do Deputado Maurício Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Parecer favorável do Relator da CFOB, Deputado Edimar Pireneus. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1506, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir o domínio de bens imóveis que forem objeto de desapropriação ou desapropriação em comum com terceiros".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Cícero Miranda. **DISCUTIDO.**

ITEM 3: Discussão e votação, em 5º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares, que "Altera a Lei nº 770, de 28 de setembro de 1994".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, uma abstenção e 9 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CFOB, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

-- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1237, de 1994, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Institui o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF, e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Cria o Programa de Construção de Microbacias Hidrográficas no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Danton Nogueira, sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira, que "Autoriza o Poder Executivo doar em comodato, por prazo indeterminado, à Universidade Latino-Americana e do Caribe - ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cícero Miranda, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da concessionária e sobre a política tarifária na prestação do serviço de transporte público coletivo sobre trilhos - Sistema Metroviário, no Distrito Federal".

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 54 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 9: Discussão & votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1995".

- Concedido prazo ao Relator da CCJ para emitir o parecer.

II — COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Convocação do Sr. Deputados para a sessão extraordinária, a realizarse em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Eljimar Pireneuse e Benício Tavares.

ITEM 2a: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas.

ITEM 3a: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira.

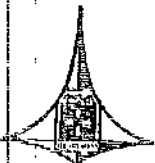
ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local.

III — ENCERRAMENTO

Ir"u, Primfiro(a)tfecretario(a), nos termos do Art- 95 do Regimento Tnterno, aprovado pela Resolução nº 019 He 17/06/91, lavrei a presente Ata.

Primfiro(a) Sfe"rrPtáfio(a)



**2 - ATA DA 79ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE
DEZEMBRO DE 1994.**

**- 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª
LEGISLATURA -**

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Rose Mary Miranda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

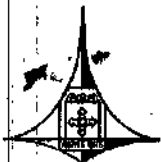
PREÂMBULO: Às 16 horas e 21 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Cícero Miranda (PTB), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Danton Nogueira (PPR), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gílson Araújo (PP), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PP), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputada Rose Mary Miranda (PP), Deputado Tadeu Roriz (PP) e Deputado Wasny de Roura (PT).

2.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1237/93

Regulamenta o art. 1º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF é órgão de **deliberação** coletiva de 2º grau, vinculado à **Secretaria** do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia..

Art. 2º - Compete ao Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal formular, acompanhar e **avaliar** o plano de ciência e tecnologia do Distrito Federal;

Art. 3º - O Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal tem composição **paritária** e é **integrado por** representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos governamentais envolvidos com a geração e aplicação do conhecimento científico e tecnológico e com as **consequências** e impactos dela resultantes:

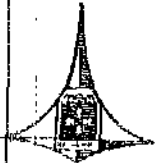
§ 1º - São Membros natos do Conselho;

I - o Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia;

II - o Presidente **da Fundação** de Apoio á Pesquisa do Distrito Federal;

III - o **Secretário** de Obras;

IV - o **Secretário** de Agricultura;



ITEM 7 s Discussão K votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 8 s: Discussão K vot; ação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, de autoria do Executivo local.

2.3 - ENCERRAMENTO



§ 6º - Os Membros natos poderão ser representados por servidores públicos por eles indicados,

Art. 4º - O Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal terá Regimento Interno **próprio**, que regulamentará o seu **funcionamento**.

Art. 5º - A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia desempenhará todas as funções de secretaria executiva necessárias ao funcionamento do CCT/DF e ao cumprimento de suas resoluções, com a assistência de seus órgãos e entidades vinculadas, estabelecendo-se os mecanismos e procedimentos adequados.

Art. 6º - O titular da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia terá o prazo de noventa dias, a partir da data de publicação desta Lei, para instalar o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994.



V - o Secretário de Indústria e Comércio;

VI - o Secretário de Saúde;

VII - o Secretário de Governo;

VIII - o Procurador-Geral do Distrito Federal.

§ 2º - São Membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal

I - um representante de associações patronais dos setores produtivos industrial e comercial;

n - um representante de associações de trabalhadores;

III - dois representantes de sociedade científica reconhecida nacionalmente pela comunidade de ciência e tecnologia;

IV - dois representantes de instituições de pesquisa sediadas no Distrito Federal;

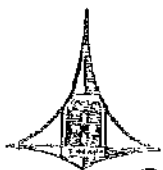
V - um representante de universidades públicas sediadas no Distrito Federal;

VI - um representante de universidades privadas sediadas no Distrito Federal;

§ 3 - A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao qual caberá o voto de qualidade.

§ 4º - Os Membros nomeados pelo Governador serão escolhidos nos respectivos setores e indicados mediante lista triplíce, apresentada pelo Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

§ 5º - O mandato dos Membros nomeados pelo Governador será de dois anos.



publicação corrigida *01* *225*, de 8/12/94 (supl.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SOMULA**

SUMÁRIO

**2 — ATA DA 79ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE
DEZEMBRO DE 1994.**

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

ITEM 1: Participação do Parecer da CEOF sobre a indicação do Deputado Maurício Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

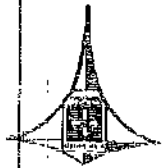
ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1506, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1237, de 1994, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira.



ITEM 5— Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Cria o Plano Diretor de Construção de Micro-Bacias Hidrográficas no Distrito Federal e dá outras providências".

... Parecer do Relator da CCJ, Deputado Danton Nogueira, sobre «As emendas apresentadas. APROVADO, com 13 votos favoráveis. HOVE 11 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Sáfca, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 18 votos favoráveis. HOVE 6 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 18 votos favoráveis. HOVE 6 AUSÊNCIAS.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 7 AUSÊNCIAS.

ITEM 6— Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira, que "Autoriza o Poder Executivo a arrendar em comodato, por prazo indeterminado, à Universidade Latino-Americana e do Caribe - ULAC, o terreno e esboço remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica".

... Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cícero Miranda, com apresentação de emendas. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 7 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 4 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 7 AUSÊNCIAS.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 4 AUSÊNCIAS.

ITEM 7— Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências".

... Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emendas. APROVADO, com 16 votos favoráveis. HOVE 8 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 7 AUSÊNCIAS.

... Parecer do Relator da CAB, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO, com 16 votos favoráveis. HOVE 8 AUSÊNCIAS.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO, com 17 votos favoráveis. HOVE 4 AUSÊNCIAS.

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 79ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 1994.

ITEM 1: Apreciação do Parecer da CEOF sobre a indicação do Deputado Maurício Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Edimar Pireneus. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1506, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir o domínio de bens imóveis que forem objeto de desapropriação ou desapropriação em comum com terceiros".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Cícero Miranda. **DISCUTIDO.**

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares, que "Altera a Lei nº 770, de 10 de setembro de 1994".
- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, uma abstenção e 9 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauby. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 4: 1) discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1237, de 1994, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Institui o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF, e dá outras providências".
APROVADA por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Cria o Programa de Construção de Micro-Bacias Hidrográficas no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Danton Nogueira, sobre as emendas apresentadas. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira, que "Autoriza o Poder Executivo doar em comodato, por prazo indeterminado, à Universidade Latino-Americana e do Caribe - ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cícero Miranda, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Gílson Araújo, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Padre Jonas, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1974, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da concessionária e sobre a política tarifária na prestação do serviço de Transporte Público Coletivo sobre Trilhos -- Sistema Metroviário, no Distrito Federal".

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco, sem prejuízo das emendas apresentadas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1974, de autoria do Executivo local, que "Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -- IPTU, no exercício de 1995".

- Concedido prazo ao Relator da CCJ para emitir o parecer.

ITEM 8TM Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local, que "dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da concessão e sobre a política tarifária na prestação do serviço de Transporte Público Coletivo sobre Trilhos - Sistema Metroviário, no Distrito Federal".

.... Parecer do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco, sem pronunciamento das emendas apresentadas. **APROVADO**, com 14 votos favoráveis, **HOUE 10 AUSÊNCIAS**.

- Votação do projeto Em 1º turno. **APROVADO**, com 16 votos favoráveis, **HOUE 8 AUSÊNCIAS**.

ITEM 9 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, de autoria do Executivo local, que "aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1995".

- Concedido prazo ao Relator da CCJ para emitir o parecer.

- ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

Convocação do 1ºs Deputados para a sessão extraordinária, a realizar.... em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Edimar Fireneus e Benício Tavares.

ITEM 2 Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas.

ITEM 3 Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira

ITEM 4 Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 5 Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

Publicação emenda R.O. nº 225, de 8/12/94 (supl.) 01

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SÚMULA

SUMÁRIO

2 - ATA DA 79ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE
DEZEMBRO DE 1994.

2.1 - ABERTURA

2.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do Parecer da CEOF sobre a indicação do Deputado Maurício Silva para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1506, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1512, de 1994, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1237, de 1994, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1367, de 1994, de autoria do Deputado Padre Jonas.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994, de autoria do Deputado Danton Nogueira

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1325, de 1994, de autoria do Executivo local.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, de autoria do Executivo local.

2.3 — ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DF. TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

①

TAQUI.: NEY

REVISOR: CLARICE

HORA: 16h22 ' Nº: E.42.1

DATA: 7.12.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha número regimen

; tal, esta aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em primeiro turno, da apreciação

do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Indicação de

Autoridade nº 1, de 1994, do Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distri

to Federal, indicando para ocupar a vaga de Conselheiro no Tribunal de Contas

o Deputado Distrital Maurílio Silva."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o ~~de~~

Deputado Edimar Pireneus, para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamen

to e Finanças.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

2

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para emitir parecer.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é o

PARECER Nº DE 1994

" DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre a INDICAÇÃO
DE AUTORIDADE nº 01, de 1994, do Senhor
~~Presidente da~~ Câmara Legislativa do
Distrito Federal, indicando para ocupar
a vaga de Conselheiro no Tribunal de
Contas o Deputado Distrital MAURÍLIO
SILVA

RELATOR S Comissão de Economia, Orçamento e Finanças í na
conformidade do disposto no inciso V, art. 164, Regimento
Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal)

Vem a exame desta Comissão a Indicação
de Autoridade nº 01/94, do Senhor Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 82 §§ 2º,
II e 39 fra Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o
art. 229 do Regimento Interno desta Casa, indicando o
Deputado Distrital MAURÍLIO SILVA para a vaga de Conselheiro
do Tribunal de Contas do Distrito Federal, decorrente da
aposentadoria do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA,
publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, às folhas
15 do dia 06 de dezembro de 1994.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
IND. N.º 001/1994
Flo. N.º 09

Na mensagem de Indicação, o Senhor Presidente fez acompanhar o extenso currículo do indicado, que atualmente exerce o cargo de Secretário de Governo do Distrito Federal.

O indicado é formado em Administração de Empresas pelo Instituto Metodista de Ensino Superior, Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Monte Calvário e Doutor em Divindade pela Jacksonville Theological Seminary da Flórida, Estados Unidos da América-

Do seu "curriculum" constam ainda inúmeros atividades ligadas à área privada, participação pública ativa através do exercício parlamentar nesta Casa em seus mais vários segmentos e condecorações de mérito em reconhecimento por diversas entidades públicas e privadas do Distrito Federal-

Em obediência ao que preceitua o art. 184, incisos II, III e IV do Regimento Interno, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças convocou uma Audiência Pública para arguir o Deputado MAURÍLIO SILVA e em seguida proceder à votação, em escrutínio secreto, quanto à aprovação de seu nome para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Aberta a Sessão de Audiência Pública, o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças estabeleceu os critérios para a arguição do

COMISSÃO DE	MM	ORÇAMENTO E	FINANÇAS
N.º 002/1994			
Fls. N.º 10			

07/12/94

Orador: Edimar Pireneus

Deputado Maurílio Silva, conforme determina o inciso Iy do art. 134 do Regimento Interno.

Em cumprimento aos critérios estabelecidos, o Senhor Presidente deu a palavra ao candidato que discorreu sobre as atividades dos Tribunais de Contas, em especial o do Distrito Federal e de sua pessoa nas mais diversas atividades-

Terminada a exposição inicial, passou-se às considerações sobre a indicação pelos parlamentares presentes-

Compareceram à Audiência Pública os senhores deputados AROLDO SATAKE, EDIMAR PIRENEUS, JOSÉ QRNELLAS e a deputada MARIA DE LOURDES ABADIA membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e os deputados BENÍCIO TAVARES E PADRE JQNAS.

Finda a arguição, passou o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a proceder à votação em escrutínio secreto, tendo o nome do indicado, Deputado Distrital MAURÍLIO SILVA, aprovado com 05 (CINCO) votos a favor e 03 (DUAS) ausências.

05 (CINCO)

03 (DUAS)

Em cumprimento ao disposto no inciso Vdo art. 184, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminho o presente Parecer à Mesa

MM DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Fls. N.º 002/1098
Fls. N.º 11

Diretora desta Casa, para ser lido em Plenário e adotadas as demais providências regimentais -

1993

Sala das Comissões em, 07 de dezembro de

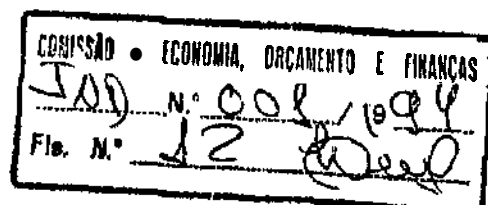
Deputado AROLDO SATAKE
Presidente

J. Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS

Edimar Fireneus
Deputado EDIMAR FIRENEUS

Maria de Lourde Abadia
Deputada MARIA DE LOURDE ABADIA

Padre Jonas
Deputado PADRE JONAS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE, TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: Ludmila

REVISOR: Clarice

HORA: 16:26 Nº: 44/2

DATA: 07/12/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero, na verdade, fazer uma consulta a V.Ex^a.

Quando cheguei à sessão, pude perceber que foi lida uma indicação para a mesma vaga de Conselheiro. Eu queria que V.Ex^a me informasse o nome do indicado e qual o procedimento que vai ser dado a esta indicação, que foi apresentada na sessão anterior.

Portanto, eu queria que V.Ex^a informasse a todos nós, especialmente a mim que tenho desconhecimento do nome da pessoa indicada,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4

TAQUI.: Honda

REVISOR: Clarice

HORA: 16,28 Nº: 45/1

DATA: 07.12.94

ORADOR: Geraldo Magela

quais os procedimentos, qual o tratamento que vai ser dado a essa nova indicação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Pois não. [A Presidência solicita à Assessoria da Mesa que envie cópia ao Exmo. Deputado Geraldo Magela para que S.Exa. tome conhecimento da indicação do Deputado Cláudio Monteiro. Quanto ao encaminhamento que foi dado, no nosso entender, como já existe uma indicação, votada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, cujo parecer inclusive já está sendo apreciado, no caso de este parecer ser aprovado ficará a vaga então preenchida, prejudicada a indicação. Caso contrário, a indicação será submetida à mesma Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para, se aprovada, retornar ao Plenário para análise dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI.: Honda

REVISOR: Clarice

HORA: 16, 28 Nº: 45/2

DATA: 07.12.94

ORADOR:

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, solicito a palavra
para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Benício Favaros) - Q palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a questão de ordem que apresento é a seguinte: tendo sido feita uma indicação na sessão anterior e não tendo havido qualquer comunicação oficial aos Srs. Deputados membros desta Casa, no sentido de que havia um prazo para indicação de nomes, particularmente eu, como Parlamentar, me sinto prejudicado, porque só tomei conhecimento da aposentadoria do Conselheiro Joel Ferreira no dia de hoje, através do Diário Oficial, por informação da Assessoria. Assim, não tendo comunicado algum desta Casa de que poderia fazer



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

9

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: ALICÉA

HORA: 16h30 Nº E. 40.1

DATA: 7/12/94

ORADOR: GERALDO MAGELA

1 qualquer indicação para o preenchimento desta vaga e que vem a esta ses-
1 são uma indicação, já votada na Comissão de Economia Orçamento e Finan-
1 ças, segundo a minha visão, não é a única que deve se pronunciar so-
1 bre o assunto. No meu entendimento, a Comissão de Constituição Justiça
1 também deveria se pronunciar. Eu quero apresentar a V. Exa.
1 questão de ordem para que todos os Deputados, componentes desta Casa,
1 membros desta Legislatura, tenham igualdade de tratamento, ²/₆ que seja fixa-
1 do, para dentro de 72 horas, o prazo para apresentação de indicações para
o preenchimento dessa vaga, sob pena de ficarmos nós, os Parlamentares,
que não apresentarmos ¹/₄ indicações, prejudicados e tendo ¹/₆ prejuízo na desi-
gualdade de tratamento pela Mesa da Casa ou por quem de direito.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência gostaria,
em primeiro lugar, ^{de} tecer algumas considerações sobre a formulação do De-
putado Geraldo Magela, entendendo que a indicação foi lida, hoje, na sessão
^{da} manhã, às dez horas e alguns minutos, dando, obviamente, conhe-
cimento sobre a matéria. Do ponto de vista da Comissão de Economia Or-
çamento e Finanças, esta Presidência não tem nada a se manifestar a res-
peito, tendo em vista que o Presidente tem autonomia para convocar a
sessão, quando assim achar conveniente, para discutir a matéria que es-
tiver em pauta naquela sessão. E sobre o prazo de 72 horas, entendo que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

10

TAQUI.: GRAGIETE

REVISOR:ALICÉA

HORA:16h30 Nº:E.46.2

DATA: 7/12/94

ORADOR :

não há nada no Regimento que determine o acolhimento deste prazo,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOTO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

11

TAQUI.: Raquel

REVISOR: Alicéa

HORA: 16:32 Nº: 0.47.1

DATA: 06/12/94

ORADOR:

para se indicar.V.Exa., dentro d'o Regimento, poderá apontar onde existe algum dispositivo que expresse esse prazo de 72 horas para que possamos acolhê-lo.

Eu, inclusive, tentando, também, dirimir algumas questões formuladas pelo Deputado Cláudio Monteiro, sobre essas indicações conclui que não temos nenhuma norma que determine, que seja clara sobre essa matéria. Por isso, evidentemente, ainda não existe uma situação que possa ficar clara para o encaminhamento da matéria.

Nesse sentido, entendo que a questão formulada por V, Exa. está indeferida, o parecer já foi lido pelo Deputado Edimar Pirineus e nós, para futuras indicações, poderemos até estudar normas que possam traçar, de acordo com a compreensão dos Deputados, este assunto, Mas, por enquanto, como não existe nenhuma norma e como, também, o nosso Regimento não expressa claramente a questão das 72 horas, esta Presidência indefere a solicitação de V.Exa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

12

TAQUI.: Cláudia Marques

REVISOR: Alicéa

HORA: 16h34 Nº: E.48.1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação da matéria.

A matéria exige votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a matéria, os

que votarem "não" estarão rejeitando-a.

O Sr. Secretário procederà a chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa. (Pausa)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE, TAQUIGRAFIA

13

TAQUI.: *Dione*
Mareia

REVISOR: Alicéa

HORA: *16:36*
16:38 Nº. *E 49.1*
E. 50.1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

(CONTINUA A VOTAÇÃO SECRETA)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

A
&

TAQUI.: CRISTIANE

REVISOR: M^a STEIN

HORA: 16:40 N^o: E.51.1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

(CONTINUA A VOTAÇÃO)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: JACQUELINE

REVISOR: STEIN

HORA: 16h⁴² No. E-52/1

PATA: 07/12/94

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE(Benício Tavares.) - Votaram 14 Deputa

dos, portanto, 10 Deputados estão ausentes.

Foram encontradas 14 sobrecartas.

A Presidência informa o resultado: o parecer foi apro-

vado com 14 votos favoráveis, havendo 10 ausências. /



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F. APOÍO AO PLENÁRIO
SRTOR DR TAQUIGRAFIA

16

TAQUI.: Luciana

REVISOR: M. Stein

HORA: 16:44 Nº:E.53/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

Portanto, a indicação do Secretário de Governo, Deputado Maurício feilva, para cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal testaaprovada.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra, ^{para uma} *questão de ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, solicito a inversão de ordem e incluisse o item nº 14, Projeto de Lei nº 1506, para ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere o pedido do Deputado Gilson Araújo.

O SR. EDMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra ^{para uma} *questão de ordem.*

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao Deputado Edmar Pireneus.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: Luciana

REVISOR: M. Stein

HORA: 16:44 Nº E.53/2

DATA: 07/12/94

ORADOR:

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em seguida, eu gostaria que colocassem em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1512.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido.

Logo em seguida, para discussão e votação, em 1º turno, entrará o Projeto de Lei nº 1515, que solicita aos Presidentes das Comissões de Economia e Assuntos Sociais que indiquem os Relatores para a matéria 1515, item que figurava na pauta com o item nº 18.

Passemos ao item nº 14,

ITEM Nº 14

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1506, de 1994, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a **atribuir o Domínio de Bens imóveis**, que forem objeto de **desapropriação** ou de desapropriação em comum com terceiros.

Autor :Executivo Local

Relatores : Dep.

Dep. Gilson Araújo

Dep. Padre Jonas

- CCJ

- CEOF

-CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: ANA LUISA

REVISOR: STEIN

HORA: 16:46 Nº: E-54/1

DATA: 07.12.94

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

(Assume a Presidência a Deputada Rose Mary Miranda)

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Cícero Miranda.

O SR. CÍCERO MIRANDA (PFL. Para emitir parecer) - Sra. Presidente, solicito um prazo de 5 minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa concede ao Deputado 5 minutos de prazo para apresentar seu parecer e passa ao próximo item da Ordem do Dia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: FRAN

REVISOR: MARIA STEIN

HORA: 16h48' Nº: E - 55/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

ITEM Nº 19

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1512 de 1994, que "altera a Lei nº 770, de 28 de setembro de 1994."

Autor: Deputado Edimar Pirineus

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade, para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MANOEL ANDRADE (PP. Para Proferir Parecer.) -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº

" Altera a Lei nº 770/94, de
28 de setembro de 1994 "

Autores - Deputados Tadeu Roriz, Edimar
Piraneus e Benício Tavares
Relator s

I - RELATÓRIO

Vem para consideração desta Casa o
Projeto de Lei nº. /94 de autoria dos deputados Tadeu
Roriz, Edimar Piraneus e Benício Tavares que tem como
objetivo alterar as disposições da Lei nº 770, de 28 de
setembro de 1994.

A Lei em questão trata da autorização
legislativa concedida por esta Casa ao Poder Executivo, em
favor dos legítimos ocupantes dos lotes residenciais
integrantes do Programa de Assistência à População de
Baixa Renda do Distrito Federal, bem como possibilitar a
regularização dos lotes ocupados até 31 de julho de 1994,
pendentes dessa mesma regularização.

Já a presente proposição, conforme os
autores, necessita da presente alteração tendo em vista
estar havendo interpretações várias para a sua efetivação.

do relatório,,

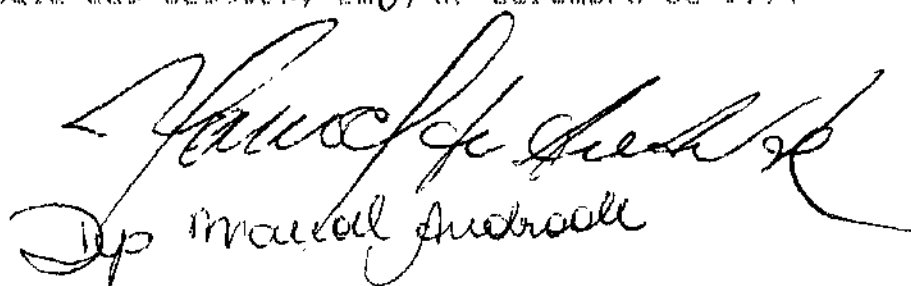

II - VOTO

Para parecer e voto, vem a esta Comissão Projeto de Lei nº 794, de autoria dos ilustres deputados Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares que pretendem alterar o art. 12 e 42 da Lei nº 770, de 20 de setembro de 1998.

A proposta com amparo no Regimento Interno desta Casa, procura definir de uma forma clara e objetiva, como deve ser em qualquer texto legal, a quem se quer e deve atingir.

Assim do ponto de vista constitucional, jurídico, legal e regimental não há qualquer óbice quanto à aprovação da matéria, razão porque somos no âmbito da competência desta Comissão por parecer favorável.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1994


Dep. Manoel André



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE, TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

22

TAQUI.: SANDA SANDOZ

REVISOR: CALOS

HORA:16:50 NºE-56/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA, PRESIDENTE

(Rose Mary Miranda) -

Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o
parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal
dos Deputados.

(Chamada nominal)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

23

TAQUI.: SHEILA

REVISOR: CARLOS

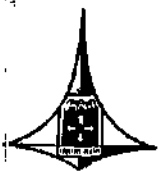
HORA: 16h52' Nº: E.57.1

JATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar
o resultado da votação: 14 votos SIM, abstenção 01, ausências 09.

O parecer foi aprovado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(24)

TAQUI.: SHEILA

REVISOR: CARLOS

HORA: 16h52' Nº: E.57.2 ✓

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o
Deputado Aroldo Satake, Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Fi-
nanças.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

O SR. AROLDO SATAKE (PP. Para proferir parecer.) - *Ass.*
~~PROJETO DE LEI Nº 770/94~~

Presidente, Pres. e Sr. Deputado,

"Altera a Lei nº 770/94, de
28 de setembro de 1994"

Autores: Deputados Tadeu Roriz, Edimar
Piraneus e Benício Tavares
Relator: "

I - RELATÓRIO

Vem para consideração desta Casa o
Projeto de Lei nº /94 de autoria dos deputados Tadeu
Roriz, Edimar Piraneus e Benício Tavares que tem como
objetivo, alterar as disposições da Lei nº 770, de 28 de
setembro de 1994.

A Lei em questão, trata da autorização
legislativa concedida por esta Casa ao Poder Executivo, em
favor dos legítimos ocupantes, os lotes residenciais
integrantes do Programa de Assentamento para Populações de
Baixa Renda do Distrito Federal bem como possibilitar a
regularização dos lotes ocupados até 31 de julho de 1974,
previamente a essa regularização.

Já a presente proposição, conforme os
autores, necessita da presente alteração tendo em vista a
estar havendo interpretações várias para a sua efetivação.

é o relatório.

II - VOTO

Para parecer e votar, vem a esta (Comissão Projeto de Lei nº 794, de autoria dos ilustres deputados Yadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares que pretendem alterar o art. 19 e 49 da Lei nº 770, de 28 de setembro de 1990.

A proposta com amparo no Regimento Interno desta Casa, procura definir de uma forma clara e objetiva, como deve ser em qualquer texto legal, o que se quer e deve atingir.

A matéria já anteriormente analisada por esta Casa em sua plenitude/ inclusive aprovada com ampla maioria, procura estabelecer um tratamento de igualdade aos ocupantes de lotes residenciais no Distrito Federal, especialmente no Programa de Assentamento para Populações de Baixa Renda.

Por ser matéria conceitual, visto estar estabelecendo uma maneira clara de entendimento legal, e principalmente por não encontrar-se revestido de qualquer reflexo financeiro negativo, mesmo porque o social e o interesse público deve estar acima daquele, somos de parecer favorável ao seu prosseguimento.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1994



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

27

TAQUI.: Lilian

REVTSOR: Carlos

HORA:16h54 Nº: e-58/2

1 DATA:7/12

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

29

TAQUI.: NEY

REVTOR: CARLOS

HORA: 16h56' Nº: E.59.1

DATA: 7.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 16 votos SIM; abstenções 8.

O parecer foi aprovado.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, para proferir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

07/12/84

ORADOR - JORGE CAUHY

O SR. JORGE CAUHY (PP. PARA PROFERIR PARECER.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

(29)

PROJETO DE LEI Nº

1512/94

"Altera a Lei nº 770/94, de 28 de setembro de 1994"

Autores: Deputados Tadeu Roriz, Edimar
Piraneus e Benício Tavares

Relator

I - RELATÓRIO

O SR. JORGE CAUHY (PP. para proferir parecer.) -
Sr. Presidente, Sr. e Sr. Deputados,

Em a consideração desta Casa o
Projeto de Lei nº /94 de autoria dos deputados Tadeu
Roriz, Edimar Piraneus e Benício Tavares que tem como
objetivo, alterar as disposições da Lei nº 770, de 28 de
setembro de 1994.

A Lei em questão, trata da autorização
legislativa concedida por esta Casa ao Poder Executivo, em
doar aos legítimos ocupantes, os lotes residenciais
integrantes do Programa de Assentamento para Populações de
Baixa Renda do Distrito Federal, bem como possibilitar a
regularização dos lotes ocupados até 31 de julho de 1994,
pendentes dessa mesma regularização.

Já a presente proposição, conforme os
autores, necessita da presente alteração tendo em vista
estar havendo interpretações várias para a sua efetivação.

É o relatório.

07/12/94

JORGE CAUHY

30

II - VOTO

Vem fo Comissão de Assuntos Sociais,
Projeto de Lei nº 1512/94, de autoria dos ilustres deputados
Tadeu Roriz, Edimar Pireneus e Benício Tavares que pretendem
a alteração dos artigos 1º e 4º da Lei nº 770, de 28 de
fevereiro de 1998.

R proposta com amparo no Regimento
Interno desta Casa, Procura definir de uma forma clara e
objetiva, como deve ser em qualquer texto legal, a quem se
quer e deve atingir.

A matéria já anteriormente analisada em
seu mérito por esta Casa, inclusive aprovada com ampla
maioria e Procura estabelecer um tratamento de igualdade aos
ocupantes de lotes residenciais no Distrito Federal,
especialmente no Programa de Assentamento para Populações de
Baixa Renda.

A matéria em questão de amplitude social
e o interesse público, busca direcionar os dispositivos
então aprovados à real intenção, colocar os imóveis aos
conhecidos como "legítimos ocupantes" - conforme art. 1º, e
regularizar a situação dos ocupantes de lotes residenciais
de programas de assentamento do Distrito Federal, que até 31
de julho de 1994 encontravam-se nessa situação pendente.

é de salientar, que o interesse social encontra-se presente, bem como o interesse público, pois o que se estima com a decisão tomada anteriormente é o atendimento de cerca de 140 mil famílias o que jamais poderá ficar prejudicada pelas filigranas jurídicas/legais.

Assim, para que seja estabelecido de forma clara o grande alcance social tomado anteriormente, somos de parecer favorável.

~~Sala das Sessões, em de dezembro de 1994~~

~~*[Signature]*~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

32

TAQUI.: Ludmila

REVISOR: Edson

HORA: 17:00 Nº: 61/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. (Pausa)

Nao havendo quem queira ^{fazer}us da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "Sim" estarão aprovando o parecer; os
que votarem "N^oão" ^oestaráo rejeitando,

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada. dos ^{Ins.} De-
putados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE, TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

33

TAQUI.: Honda

REVISOR: Edson

HORA 17,02 Nº: 62/1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 14 votos SIM; ausências 10.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem queira ^{usar} a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" ^o estarão rejeitando.

1 Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

34

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: EDSON

HORA: 17h04 Nº: E.63.1

DATA: 7/12/94

ORADOR:

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda)- A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 15 votos SIM; 9 ausências.

O projeto foi aprovado em 1º turno.

Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei nº 1237, que será lida pelo Sr, Secretário. É lido o seguinte:

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1237/93

**Regulamenta o art. 1º do Ato das
Disposições Transitórias da Lei
Orgânica do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF é órgão de deliberação coletiva de 2º grau, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia..

Art. 2º - Compete ao Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal formular, acompanhar e avaliar o plano de ciência e tecnologia do Distrito Federal:

Art. 3º - O Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal tem composição puritana e é integrado por representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos governamentais envolvidos com a geração e aplicação do conhecimento científico e tecnológico e com as consequências e impactos dela resultantes.

§ 1º - São Membros natos do Conselho:

- I - o Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia;
- II - o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;
- III - o Secretário de Obras;
- IV - o Secretário de Agricultura;

V - o Secretário de Indústria e Comércio,

VI - o Secretário de Saúde;

VII - o Secretário de Governo;

VIII - o Procurador-Geral do Distrito Federal,

§ 2º - São Membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal

I - um representante de associações patronais dos setores produtivos industrial e comercial;

II - um representante de associações de trabalhadores;

III - dois representantes de sociedade científica reconhecida nacionalmente pela comunidade de ciência e tecnologia;

IV - dois representantes de instituições de pesquisa sediadas no Distrito Federal;

V - um representante de universidades públicas sediadas no Distrito Federal;

VI - um representante de universidades privadas sediadas no Distrito Federal;

§ 3 - A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao qual caberá o voto de qualidade.

§ 4º - Os Membros nomeados pelo Governador serão escolhidos nos respectivos setores e indicados mediante lista tríplice, apresentada pelo Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

§ 5º - O mandato dos Membros nomeados pelo Governador será de dois anos.

§ 5º - Os Membros natos poderão ser representados por servidores públicos por eles indicados.

Art. 4º - C) Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal terá Regimento *Interno próprio*, que *regulamentará* o seu funcionamento.

Art. 5º - A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia desempenhará todas as funções de secretaria executiva necessárias ao funcionamento do CCT/DF e ao cumprimento de suas resoluções, com a assistência de seus órgãos e entidades vinculadas, estabelecendo-se os mecanismos e procedimentos adequados.

Art. 6º - O titular da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia terá o prazo de noventa dias, a partir da data de publicação desta Lei, para instalar o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saía das Sessões, 07 de dezembro de 1994.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

38

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: EDSON

HORA: 17h04 Nº: E.63..1A

DATA: 7/12/92

ORADOR:

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda)- Em discussão a redação final. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

39

es

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: EDSON

HORA: 17h04 Nº: E. 63.2

DATA: 7/12/94

ORADOR:

ITEM Nº 15

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº1367, de 1994, que **"Cria o Programa de Construção de Micro-Bacias Hidrográficas no Distrito Federal e dá outras providências;**

Autor: **Dep. Padre Jonas**

Relatores: Dep. Agnelo Queiroz - CCJ ;
Dep. Aroldo Satake - CEOF ;
Dep. Jorge Cauhy - CAS <

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado
Danton Nogueira, Relator da CCJ.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA K APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

26

TAQUI.: Raquel

REVTOR: Edson

HORA: 17:06 Nº: 0.64 //

DATA: 06/12/94

ORADOR:

O SR. DANTON NOGUEIRA (PPR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ^{apresento o parecer da} Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 1.367/94

PARECER m 194.

"Cria o Programa de Construção de MicroBacias Hidrográficas no Distrito Federal, e dá outras providências".

Autores: Deputado Padre Jonas
Deputado Maurício Silva
Relatora: Deputado Danton Nogueira

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em epígrafe cria o Programa de Microbacias Hidrográficas do Distrito Federal, com a finalidade de preservar o meio ambiente.

Segundo os autores, Deputados Padre Jonas e Maurício Silva, a "construção" de microbacia será incentivada por meio de financiamentos ou redução de impostos, não se aplicando esses incentivos às microbacias "construídas" para retenção de resíduos industriais ou residenciais.

O projeto dispõe, ainda, sobre a autorização de convênios, para a expansão do programa ao Entorno do Distrito Federal, determinando que a "constituição" de microbacias deverá obedecer ao Plano de Ordenamento "territorial do Distrito Federal".

A justificativa do projeto desenvolve-se sobre fenômenos físicos que ocorrem na crosta terrestre e ações antropicas que comprometem o solo (e os lençóis freáticos) do Distrito Federal.

Acrescenta-se, ainda, que o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.367/94 de autoria dos Deputados Padre Jonas e Maurício Silva, vem a ratificar o contido na Lei nº 512, de 28 de julho de 1993, uma vez que a Criação do Manejo Integrado de MicroBacias Hidrográficas no

Just

05

42

07 12 94

Cláudia Marques

Revisor: Edson

Hora: 17h08 nº E.65.1

Distrito Federal atenderá, também, aos Municípios que compõem a Região do Entorno, colocando-se, desta forma, numa legislação que destaca o Distrito Federal e dois Estados da União, estando em consonância com o Art. 913 da Lei Orgânica do Distrito Federal assim transcrito:

Art. 99 0 1) Distrito Federal, na execução de seu programa de Desenvolvimento econômico-social, buscará a integração com a Região do Entorno.

Além disso, a área que será atendida pelo programa apresentado, também está em consonância com o Art. 39, inciso VIII, de nossa Lei Orgânica, pois as peculiaridades do Distrito Federal e da Região do Entorno estarão mantidas, promovendo grande benefício ao desenvolvimento agrícola.

Assim, no âmbito desta Comissão somos favoráveis à sua aprovação, com as Emendas de Plenário apresentadas por um dos autores.

Á O parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1994.

, Presidente

Janete

, Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

[Handwritten signature]

43

TAQUI.: Cláudia Marques

REVISOR: Edson

HORA: 17h08 Nº: 65.2

DATA:
1 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira *usar* *esta* *palavra* da palavra, *encerrada* a discussão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

44

TAQUI.: DIONE

REVISOR: CLARICE

HORA: 17:10 N.º: E.66.1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

Em votação.

Srs.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os
que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada nominal dos
Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE, TAQUIGRAFIA

45

TAQUI.: DIONE

REVISOR: CLARICE

HORA: 17:10 Nº: E.66 **2**

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o
resultado da votação: 13 votos SIM; ausências 11.

O parecer foi aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Satake, ^{Relator} pela
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. AROLD O S A T A K E (P.P. Para emitir parecer.) -

Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer

Subst. o Projeto de L.R. nº 1367/94 que "Cria o Programa de Construção de Micro-Bacias Hidrográficas no DF e dá outras Providências".

Relator: Dep. AROLD O S A T A K E

I- RELATÓRIO

Nos termos da inicial em epígrafe, os nobres deputados Padre Jonas e Maurício Silva Príncipe criam o Programa de Construção de Micro-Bacias, com o fim de preservar o solo, a fauna, a flora e o cerrado, garantindo ainda a agricultura irrigada e a subsistência de uso das águas subterrâneas.

O Programa deverá estar em consonância com a legislação federal, normas de segurança da ABNT e com o PDOT.

é o relatório.

II- VOTO

O projeto cria o programa de micro-bacias mas não define nenhuma ação que venha viabilizar as construções (bacias). Em razão do exposto, ele de imediato não acarreta nenhuma despesa, não ferindo desta forma o orçamento vigente, muito menos o Plano Plurianual e a LDO.

Diante do exposto, somos pela sua aprovação.

TAMBÉM SOMOS FAVORÁVELS ÀS DUAS EMENDAS E PARECERES FAVORÁVELS DA CCJ

Sala das Sessões, 21/12/94

Dep. AROLD O S A T A K E



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

47

TAQUI.: Máreia

REVISOR: Clarice

HORA: 17:12 Nº: E.67.2

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a
discussão.

Em votação. Os Deputados que votarem "SIM" estão

aprovando o parecer; os que votarem "NÃO" , estarão rejeitando-o.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

48

TAQUI.: CRISTIANE	REVISOR: CLARICE	HORA: 17: H	Nº: E. 68.1
DATA: 07.12.94	ORADOR:		

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 18 votos SIM. houve 6 ausências.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, Relator pela Comissão de Assuntos Sociais.

CRISTIANE

REVISOR: CLARICE

HORA | : 17:14

Nº E. 68.3

JAQUELINE

REVISOR: CLARICE

HORA: 17:16

Nº E. 69.1

194

Q SR. JORGE CAUHY (PL - Para emitir parecer.) - Sr.

Presedinte, parecer

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 01367/94, que cria o Programa de Construção de Micro-Bacias Hidrográficas do DF e dá outras providências.

Autores: Deputados Padre Jonas e Maurílio Silva

Relator: Deputado Jorge Cauhy

I - Relatório

Os nobres Deputados ao proporem o Projeto de Lei, demonstram grande sensibilidade humana, pois tanto o "efeito cintamento" como efeito moringa" afetam a sobrevivência da humanidade sobre a face da terra.

Nada mais urgente e apropriado do que criar leis que preservem o meio ambiente que garanta ao ser humano uma vida saudável e harmoniosa com a natureza.

O Projeto não só atende os anseios e necessidades da população de Brasília, como alcança todo o Brasil indiretamente através das Bacias do Prata e Tocantins, cujos nascedouros se localizam no DF.

II - Voto

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela sua aprovação, pelo alcance social que o Projeto almeja, e pela aprovação das emendas.

Sala das Sessões, 07 de DCZ de 1994.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

50

TAQUI.: JACQUELINE

REVISOR: CLARICE

HORA: 17h16' Nº: E-69/2

DATA: 07/12/94

ORADOR: PADRE JONAS

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda.) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sra.

Presidente, Srs. Deputados, indiscutivelmente, não gostaríamos de fazer uma discussão, mas de aproveitar este momento tão agradável, numa tarde em que a nossa irmã chuva veio fazer recuperar os lençóis freáticos nessa região de Brasília, conduzindo, através desses veios férteis da terra, a seiva amiga do agradecimento.

Em nome do Deputado Maurílio Silva e em nosso nome, co-autores desse projeto, falo neste momento, porque sabemos que, a cada metro de asfalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOTO AO PLKNÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

51

TAQUI.: Luciana

REVISOR: Clarice

HORA: 17:18 Nº E.70/1

DATA: 07/12/94

ORADOR: Padre Jonas

que se coloca na terra, dever-se-ia, no mínimo, aumentar 3 metros cúbicos de água para compensar o desfalque na crosta terrestre, que depois irá diminuir a possibilidade de comunicação dos lençóis freáticos, minando, pois através dos desbarrancamentos internos a própria fonte de água, da qual todos dependemos.

A Emater está tão voltada para esse projeto, que já começou a sua execução. NÓS criamos o programa, já existe lei para cuidar das micro-bacias, nacionalmente, mas geramos para Brasília um ponto referencial, criando a programação através da Emater. A Emater e todos os segmentos decorrentes, assistidos pela Emater, já estão com 14 pontos marcados dentro do Distrito Federal. É claro que, futuramente, o Entorno também seguirá esse exemplo. São 14 localidades para as micro-bacias! Além do aumento da umidade do ar, teremos a possibilidade de irrigações para as nossas plantações, e, assim, estaremos substituindo, inteligentemente, aquele antigo - já extinto - projeto do Lago Santo Antônio. Já foi decretada, praticamente, a morte daquele lago, pois a Vila São Sebastião está localizada no lugar mais profundo do vale. Então além de todas as vantagens, estaremos substituindo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

1523

TAQUI.: Luciana

REVISOR: Clarice

HORA: 17:18 Nº: E.70/2

DATA: 07/12/94

ORADOR: Padre Jonas

aquilo que não existirá mais, libertando aquela região para os condomínios e para outras destinações.

Portanto, eu queria agradecer aos nobres relatores das três Comissões que, gentilmente, perceberam a nossa visão de futuro de Brasília. Na China, hoje



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

53

TAQUI. : ANA LUISA

REVISOR: ALICÉIA

HORA: 17:20 Nº: E-71/1

DATA: 07.12.94

ORADOR: PADRE JONAS

alimentação
já estão acusando a falta de do lençol freático e nós aqui,
com essa terra árida, de difícil compactação, de difícil manutenção da própria água, estamos antecipando para que dentro em breve, não só tenhamos a conservação dos lençóis freáticos, das fontes dentro da região do meio ambiente, mas possamos aumentar constantemente a umidade do ar, para que possamos dar o equilíbrio pluviométrico a essa mesma região e não sermos vítimas desse desbarrancamento de nuvens pesadas uma vez por ano.

Agradeço, Sra. Presidente, nobres Deputados, os pareceres favoráveis não simplesmente a uma idéia, mas a favor da vida exuberante de Brasília.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA B APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

54

TAQUI.: ANA LUISA

REVISOR: ALICEZA

HORA: 17:20

E-71/2

Nº:

DATA: 07.12.94

ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação)



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

55

TAQUI.: Fran

REVISOR: ALICÉA

HORA: 17h22 Nº: E - 72/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar

o resultado da votação: 18 votos SIM, ausências 6.

O projeto foi aprovado.

Discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a
discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o
projeto em primeiro turno, os que votarem "não" estarão rejeitando-o .

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à chamada nominal
dos Deputados.

(Chamada nominal)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

56

TAQUI.: SANDRA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 17:24 Nº 73/4

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Rose Mary) - A Mesa vai
anunciar o resultado da votação: 17 votos SIM, 07 ausências.

O projeto foi aprovado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

54

TAQUI.: SANDRA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 17:24 Nº E-73-2

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Rose Mary) -Próximo item

da ordem do Dia.

ITEM Nº 14

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº1506, de 1994, que **"Autoriza o Governo do Distrito Federal a atribuir o Domínio de Bens imóveis, que forem objeto de desapropriação ou de desapropriação em comum com terceiros.**

Autor :Executivo Local

Relatores : Dep.

- CCJ

Dep. Gilson Araújo

- CEOF

Dep. Padre Jonas

-CAS

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Rose Mary) - Com a palavra

o Deputado Cícero Miranda, Relator da CCJ.

Srs. Deputados:

PROJETO DE LEI Nº 1506/94

AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL A ATRIBUIR O DOMÍNIO
ÚTIL DE BENS IMÓVEIS, QUE FO-
REM OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
OU DE DESAPROPRIAÇÃO EM COMUM
COM TERCEIROS.

AUTOR: EXECUTIVO LOCAL
RELATOR: DEPUTADO CÍCERO MIRANDA

I. RELATÓRIO:

VEM A EXAME, PROJETO DE LEI DO EXECU-
TIVO LOCAL, CUJO OBJETIVO É AUTORIZAR O GDF A ATRI-
BUIR O DOMÍNIO ÚTIL DE BENS IMÓVEIS, QUE FOREM
OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO OU DE DESAPROPRIAÇÃO
EM COMUM COM TERCEIROS.
É O RELATÓRIO.

II VOTO:

NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DESTA
COMISSÃO, SOU PELA APROVAÇÃO DO PROJE-
TO DE LEI Nº 1506/94, POR SUA CONSTI-
TUCIONALIDADE.

SALA DAS SESSÕES DEZEMBRO/94

DEPUTADO CÍCERO MIRANDA
RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

59

TAQUI.: ~~QUINTA~~

REVISOR: ALICÉIA

HORA: 17h26' Nº: E.74.2

DATA: 07.12.94

ORADOR:

O SR. JOSÉ EDMAR (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Sr. José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, sobre este projeto, no meu entender, deveria haver uma discussão entre os Deputados, antes de ir à votação. Há dúvidas e questionamentos que devem ser esclarecidos e acordados entre os Deputados, para que possa ser votado.

Eu gostaria de pedir ao nobre Deputado Edimar Pireneus, se possível, a alteração da ordem desse projeto, para que - ^{possa} ser melhor discutido entre os Deputados ^{antes de} para que haja um acordo ^{ir} a votação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Deputado José Edmar, o projeto ^{da} constava ^{que} pauta ^{que} estava sobre a mesa de V. Ex^a durante todo o processo: Já foi lido o parecer da CCJ, estamos em discussão e colocaremos em votação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

60

TAQUI.: Lillian

REVISOR: Alicéa

HORA: 17h28 Nº: e-75/1

DATA: 7/12

ORADOR: Pres. Rose Mary

Agora, se o Líder do Governo quiser atender o pedido de V.Exa. e retirar o projeto da Ordem do Dia, a Mesa acatará,

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA, PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pela ordem.Sem revisão do orador.)-

Sra. Presidente, gostaria, também, de solicitar a V.Exa., assim como fez o Deputado José Edmar, um prazo maior para que possamos discutir o projeto, dada a sua implicação.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que passe ao próximo item da pauta, para que o Deputado Gilson Araújo ^{e em} possamos conversar com os nobres Deputados, e, em seguida, apreciarmos este item.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa acata a solicitação do Deputado Edimar Pireneus e voltará a apreciar este item após 10 minutos.

O SR. PENIEL PACHECO - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA, PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Tem V.Exa. a palavra.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

61

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Alicéa

HORA: 17h28 Nº: e-75/2

DATA: 7/12

ORADOR:

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(62)

TAQUI.: NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 17h30 'Nº: E . 76 . 1

DATA: 7.12.94

ORADOR: PENIEL PACHECO - PTB

a inversão da pauta, permitindo a votação imediata do item nº 20, ^{trata-se de} um projeto da maior importância para o Distrito Federal, da lavra do Deputado Danton Nogueira, que, embora, há pouco tempo ocupando uma cadeira nesta Casa, já teve a iniciativa de apresentar uma proposição da mais alta relevância. Aliás, ^{esse} projeto já está em processo de discussão junto aos órgãos governamentais, e tem o aval prévio das partes interessadas.

Portanto, solicito a votação imediata desse projeto, pois isso é de extrema importância para o Legislativo local.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa acata a solicitação do Deputado Peniel Pacheco.

Passamos ao Item nº 20:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1514, de 1994 que "Autoriza o Poder Executivo doar em comodato, por prazo indeterminado à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica .

Autor :Dep. Danton Nogueira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

63

TAQUI. : NEY

REVISOR: STEIN

HORA: 17h30' Nº . E . 76.2

DATA: 7.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra
p Deputado Cícero Miranda.

O SR. CÍCERO MIRANDA (PFL. PARA PROFERIR PARECER.) —

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1514/94

Autoriza o Poder Executivo doar em comodato, por prazo indeterminado a Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica.

AUTOR: Deputado Danton Nogueira

RELATOR: Deputado Cícero Miranda

PARECER Nº _____/94

I - RELATÓRIO:

Vem a exame desta Comissão Projeto de Lei do nobre Deputado Danton Nogueira cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo doar em comodato, por prazo indeterminado à Universidade Latino-Amencana e do Caribe--ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica.

O autor justifica a presente proposição, que em 1993, o parlamento Latino Americano fundou em Brasília a Universidade Latino-Amencana e do Caribe-ULAC, objetivando criar condições para integração

política, econômica, social, cultural, educativa, científica e tecnológica da América Latina.

Que a universidade deve ser um centro acadêmico de excelência para a formação de uma "inteligência organizada", através de cursos de Pós-graduação, de investigação em diversos ramos, tais como; Ciência, Tecnologia, Democracia, Integração, Transporte, Comunicação, Ecologia, Desenvolvimento, Direito Internacional, Direitos do Homem, Saúde, Sanidade e Mercado Comum Latino-Americano, entre outros.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria sob exame, encontra amparo no respeitante a iniciativa no art. 47, § 1º c/c art. 58, VI da Lei Orgânica do Distrito Federal, como segue;

"Art, 47 - Os bens do Distrito Federal declarados inservíveis em processo regular poderão ser alienados, mediante licitação, cabendo doação somente nos casos que lei especificar.

§ 1º Os bens imóveis do Distrito Federal só poderão ser objeto de alienação, aforamento, comodato ou cessão de uso, em virtude de lei, concedendo-se preferência à cessão de uso sobre a venda ou doação (grifo nosso),

Art, 58 - Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 61 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

VI - autorização para alienação dos bens imóveis do Distrito Federal ou cessão de direito reais a eles relativos, bem como recebimento, pelo Distrito Federal, de doações com encargo, não se considerando como tais a simples destinação específica do bem; (grifo nosso)

XV - aquisição, administração, alienação, arrendamento e cessão de bens imóveis do Distrito Federal;"

Além disso, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junino de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, normatiza a matéria em questão, no art, 17, I, d, in verbis

"Art. 17 - A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas;

í - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos;

d) investidura;

Da inteligência dos dispositivos supra transcritos, e observando a Letra "b" do Inciso í do art, 17 desse mesmo Diploma Legal,

vê-se este relator na necessidade da apresentação de emendas para corrigir vício de ilegalidade no presente Projeto de Lei.

Tal proposição se justifica no sentido da instalação da sede em Brasília, capital do país, da Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, dando condições para integração sócio-tecnológico da América Latina.

III - VOTO:

Por todo exposto, no âmbito de competência desta Comissão, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 1514/94, por sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal, com emendas de relator em anexo,

Saía das Sessões, de dezembro de 1994.


Deputado CÍCERO MIRANDA

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1514/94

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/94

Dê-se a emenda a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a conceder na forma de cessão de direitos reais de uso à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e estrutura de sustentação remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir vício de ilegalidade na presente proposição, ajustando a mesma a Lei Orgânica do Distrito Federal,

Sala das Sessões, de dezembro de 1994.

P L 1/11
Deputado **CÍCERO MIRANDA**

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1514/94

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/94

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º o Poder Executivo fica autorizado a conceder na forma de cessão de direitos reais de uso à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e estrutura de sustentação remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ajustar a proposição a Legislação vigente e a Lei Orgânica do Distrito Federal,

Sala das Sessões, de dezembro de 1994.


Deputado **CÍCERO MIRANDA**
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOTO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: CLÁUDIA BIA.

REVISOR: STEIN

HORA: 17:32 Nº: E-77/7

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação,

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer,

os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

71

TAQUI.: Honda

REVISOR: Maria Stein

HORA: 17,36 Nº: 78/1
79/1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 17 votos SIM; ausências 07.

O parecer da CCJ foi aprovado.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo.



data: 07.12.94

Orador: Gilson Araújo

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. *(Para emitir parecer)*) -
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 1514/94

"Autoriza o Poder Executivo doar em comodato, por prazo ~~fretererroíaatío~~ a Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica."

AUTOR: Deputado Danton Nogueira

RELATOR: Deputado Gilson Araújo

PARECER, Nº

/94

I — RELATÓRIO

A proposição em análise, de autoria do nobre Deputado Danton Nogueira, autoriza o Poder Executivo a doar em comodato, à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, por prazo indeterminado, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel.

O Projeto prevê que a Universidade poderá compartilhar o uso com organismos regionais do contexto latino americano, com vistas à preservação e manutenção da área, ~~bem como fazer~~ as modificações necessárias, sem transfonnar ou modificar a ~~estrututra~~ arquitetônica original externa.

Por fim, dispõe que o Governo do Distrito Federal tem o direito de reaver o terreno e imóvel se forem desvirtuadas as condições de uso.

Em sua justificativa, o nobre autor discorre sobre a Universidade Latino-Americana e do Caribe, criada pelo Parlamento Latino-Americano em 1993, com sede em Brasília. Entre os seus objetivos encontra-se a criação de condições para a integração política, econômica, social, cultural, educativa, científica e tecnológica da América latina,

É o relatório.

Taq: Honda

Revisor: Maria Stein hora: 17,36

78/1
77/3

73

Data: 07.12.94

Orador: Gilson Araújo

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa não acarreta nenhuma despesa para o Governo do Distrito Federal, uma vez que se trata de simples autorização para que seja atribuído o uso de um teu imóvel à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC.

Desta forma, opinamos pela aprovação do Projeto nº 1.514/94, no âmbito deste Comissão, *com as emendas ela ees.*

SMJ, é o parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO AROLDO SATAKE

Presidente



DEPUTADO GILSON ARAÚJO

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

74

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: M. STEIN

HORA: 17h38 Nº

E. 80.1

DATA: 7/12/94

ORADOR:

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda)- Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

45

TAQUI.: Raquel

REVISOR: Carlos

HORA: 17:40 Nº: 0.81.4

DATA: 06/12/94

ORADOR:

(Chamada Nominal)

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar
o resultado da votação: 17 votos SIM; ausências 07.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, *relator da Comissão de Assuntos Sociais,*

O SR. PADRE JONAS (PP. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente,
te, Sras. e Srs. Deputados,

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER Nº 194.

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei nº 1514/94, que autoriza o Poder Executivo doar, por prazo indeterminado à Universidade Latino-Americana e do Caribe-ULAC, o terreno e esqueleto remanescente do Brasília Palace Hotel, para os fins que se especifica.

Autor : Deputado Danton Nogueira
Relator : Deputado Padre Jonas

I - RELATÓRIO.

✓ Projeto de Lei de autoria do Ilustre Deputado DANTON NOGUEIRA está estruturado em oito (8) artigos autorizando o Poder Executivo doar o especificado na ementa acima.

Na justificativa, o Nobre Parlamentar ressalta a importância de criar condições para a integração Política, econômica, social, cultural, educacional, científica e tecnológica da América Latina.

Nesses termos, apresentou o presente projeto para aprovação desta Casa.

é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição de autoria do Nobre Deputado Danton Nogueira é de grande interesse social, estando amparada no Artº 90 3º, inciso VI, e no Artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Durante suas tramitações na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças recebeu pareceres favoráveis.

Assim, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à sua aprovação, com as emendas da Lei.

é o parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

77

TAQUI.: Cláudia Marques

REVTSOR: Carlos

HORA: 17h42 E.82.1
Nº:

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada Nominal)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

78

TAQUI.: Cláudia Marques

REVISOR: Carlos

HORA: 17h42

F.º p.º p.

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 17 votos SIM; ausências 7.

O projeto foi aprovado.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(49)

TAQUI.: DIONE

REVISOR: CARLOS

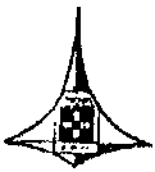
HORA: 17:44 Nº: E.83.1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar
o resultado da votação: 17 votos SIM; ausências 7.

O projeto foi aprovado .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

80

TAQUI.: Márcia

REVISOR: Carlos

HORA 17:46 Nº E. 84.1

PATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Pse Mary Miranda)

ITEM Nº 21 :

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1515 ,
de 1994, que **"Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil
do Distrito Federal e dá outras providências"**

Autor : Executivo Local

Relatores : Dep. Cláudio Monteiro - CCJ

Dep. - CEOF

Dep. - CAS

[Com a palavra

o Deputado Cláudio Monteiro, Relator da CCJ.

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

PARECER Nº

/94

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1515/94 que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

O Sr. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, o

I- RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 1515 /94, de autoria do Poder Executivo, assegura relativa autonomia administrativa e financeira à Polícia Civil do Distrito Federal ao habilitá-la a celebrar contratos, acordos e convênios, propor a movimentação de seus servidores, adquirir bens e contratar obras e finalmente praticar atos próprios de gestão financeira, de pessoal e de material.

O projeto, ainda, propõe a integração, à Polícia Civil, da Academia de Polícia e do Serviço de Armas, Munições e Explosivos, subordinando-os ao seu Diretor-Geral. Para que sejam assumidas essas novas funções propõe-se a criação, na Polícia Civil, do Departamento de Administração Geral, do Serviço de Pessoal, do Serviço de Orçamento e Finanças, do Serviço de Recursos Materiais e do Serviço de Apoio. No âmbito desta reforma administrativa são ainda extintos dois cargos e criados dezesseis outros.

Na Mensagem de encaminhamento, o Exmo. Sr. Governador assevera que este projeto de lei pretende "dotar a Polícia Civil do Distrito Federal de estrutura própria e mais ágil com vistas a permitir o cumprimento pleno de suas funções básicas". Tudo obedecendo mandamento contido no Art. 7º do Ato da Disposição transitória da Lei Orgânica do Distrito Federal.

II- VOTO DO RELATOR

Conforme dispõe o art. 71, parágrafo primeiro, incisos I e IV da Lei Orgânica do Distrito Federal compete privativamente ao Governador a iniciativa da proposta em exame.

Com intuito de aprimorar o projeto de iniciativa do Poder Executivo em pauta, apresento as seguintes emendas :

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Altere-se a estrutura proposta no art. 7º , incisos de II a V , substituindo os "Serviços" por "Divisões" e acrescentando ao inciso V a denominação "... e Serviços Gerais".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Substitua-se, no anexo II, as palavras "Chefe do Serviço" por "Diretor de Divisão" nas denominações dos cargos ali constantes. e "Chefe de Serviço de Apoio" para "Diretor de Divisão de Apoio e Serviços Gerais".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

Os cargos de "Encarregado", referidos no anexo II, passam a ser denominados de "Assistente"

4

DATA: 07/12/94

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. Os cargos de Diretor; de Divisão passam a vigorar com o símbolo DFG-11, e os de Assistente com o de DFG-08.

EMENDA ADITIVA Nº 2

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

Art. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Justifica-se a primeira emenda apresentada em bom nome da descentralização administrativa, tendo em vista o "Serviço" ser de caráter indivisível, podendo a "Divisão" descentralizar-se em "Seções" e "Encarregadorias".

As emendas subseqüentes têm objetivo de adequar o texto do projeto à primeira emenda.

Assim, a luz da legislação em vigor, não há óbice à apresentação do projeto de lei em apreciação. Nosso voto é favorável à aprovação da matéria, com as emendas referidas, em razão de sua legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Sala da Comissões, em 07 de dezembro de 1994


Deputado Cláudio Monteiro
Relator

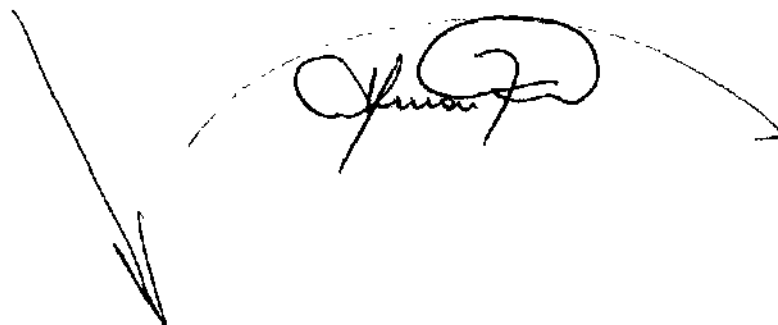
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO**EMENDA ADITIVA DE RELATOR Nº 03**

Inclua-se onde couber o seguinte artigo renumerando-se os demais:

Art. - Os vencimentos dos Delegados de Polícia Civil são **isonômicos** aos percebidos pelas carreiras a que se refere o **art.135** da Constituição Federal, **observada**, para esse efeito, a correlação entre as respectivas classes e entrâncias e assegurada a revisão de remuneração, em igual percentual, sempre que forem revistos aqueles, garantida a atual proporcionalidade de vencimentos devida às demais categorias da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do Decreto Lei nº 2266/85.

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão busca solucionar situação existente de **fato**; a qual necessita obter sua regulamentação legal, sanando de vez o problema existente e, obedecendo decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.



Além do motivo acima mencionado, a matéria põe fim as indecisões e insatisfações que hoje recai sobre a categoria Policial Civil do Distrito Federal.

Desta forma, solicito aos meus pares que juntos aprovemos a presente emenda.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994.


Deputado Cláudio Monteiro
Relator

65
(86)

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

EMENDA ADITIVA DE RELATOR N2 04

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

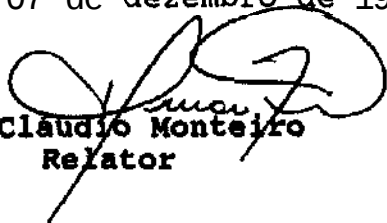
"**Art.** Passa a integrar a estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, com a denominação de Seção de Policiamento Aéreo, a Seção de Helicóptero existente na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal."

I **Parágrafo Único** Os bens móveis, imóveis, helicópteros, bem como toda estrutura necessária para o funcionamento deste serviço, passarão para o patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal."

JUSTIFICATIVA

A emenda visa tão somente corrigir distorções existentes no projeto em estudo, pois a Seção de Helicóptero presta grandes serviços à comunidade na apuração das ocorrências, missão de misericórdia e outras previstas na legislação existente.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994.


Cláudio Monteiro
Relator

Emenda Nº 05.

85
(87)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. A Coordenação de Polícia Técnica é dirigida por Perito Criminal ou Perito Médico Legista, escolhido entre os integrantes do Quadro Funcional da Carreira Policial Civil."

JUSTIFICAÇÃO

O presente artigo adequa-se à norma inscrita no
5º do art. 119, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994


Deputado Cláudio Monteiro
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

88

TAQUI.: JACQUELINE

REVISOR: EDSON

HORA: 17h50 Nº: E-86/3

DATA: 07/12/94

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

O parecer é favorável, pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria, e as emendas do Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão.

Pausa

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando Q
parecer; os que votarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos
Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SECTOR DE TAQUIGRAFIA

89

ES

TAQUI. : Luciana

REVISOR: Edson

HORA: 17:52 Nº: E.87/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar
o resultado da votação; 16 votos SIM; 08 ausências.

O parecer foi aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado José Ornellas, ^DRelator da CEOF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

90

TAQUI.: ANA LUISA

REVISOR: EDSON

HORA 17: 54 Nº: E-88/1

DATA: 07.12.94

ORADOR: JOSÉ ORNELLAS

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de proferir o parecer, devo dizer que é com grande satisfação que sou Relator deste projeto, porque um dos meus arrependimentos como Governador é não ter tornado, desde aquela época, a Polícia Civil autônoma.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 1515/94
(MSB Nº 324/93-040)

PAPECER Nº /94

"Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências."

Relator : Deputado JOSÉ ORNELLAS

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem em epígrafe, o Poder Executivo enviou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1515/94 que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Estabelece a proposição que fica assegurada relativa autonomia administrativa e financeira à Polícia Civil/DF.

Dispõe, também, dentre outras normas, sobre as competências da Polícia Civil; os requisitos para o ocupante do cargo de seu Diretor-Geral; as atribuições de seu Diretor-Geral; e os bens que passam a integrar o patrimônio da Polícia Civil.

Estabelece, ainda, que a AcVAdmInt: Polícia Civil e o Serviço de Armas, Munições e Explosivos da Secretaria de Segurança Pública, passam a integrar a estrutura orgânica da Polícia Civil/DF, subordinando-se ao seu Diretor-Geral.

Cria na estrutura organizacional da Polícia Civil várias unidades administrativas.

Finalmente, além de dispor que (3) Poder Executivo baixará ato aprovando a reestruturação da Polícia Civil/DF no prazo de noventa dias, extingue e cria cargos na Secretaria de Segurança Pública e na Polícia Civil/DF.

Em sua Mensagem, o ~~Senhor~~ Governador registra que acUAlmente a Polícia Civil - por força do disposto no parágrafo único do art. 39, c) da Lei nº 405/93 - subordina-se, para fins administrativos e operacionais, diretamente ao Governador do Distrito Federal.

4

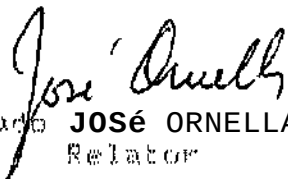
Acrescenta-se à proposição que em exame, pretende dotar a Polícia Civil/DF de estrutura própria e mais ágil, com o intuito de permitir o cumprimento pleno de suas funções básicas.

No que respeita às competências desta Comissão, não encontramos qualquer óbice ao prosseguimento da presente proposição.

II - VOTO

Diante do acima exposto e da real necessidade de se dotar a Polícia Civil/DF de uma estrutura própria e mais ágil e eficiente para o cumprimento de sua relevante missão, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1515/94, bem como das emendas propostas pela CCJ.

Si» 2a das Sessões, 7 de dezembro de 1994


Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

93

TAQUI.: ANA LUISA

REVISOR: EDSON

HORA: 17:54 Nº: E-88/4

DATA: 07.12.94

ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira ^{for} uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer;

os que votarem "não" ² estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

94

TAQUI.: FRAN

REVISOR: EDSON

HORA: 15h56 Nº: E.89 . 1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado: 17 votos SIM, ausências 7.

O parecer foi aprovado.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PADRE JONAS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como Membro da Comissão de Assuntos Sociais, após ouvir atentamente os pareceres das Comissões, e vinculado a um princípio ^{dinâmico} de Administração, que cada objetivo merece uma estrutura adequada e exclusiva, para obtenção dos objetivos da entidade, no caso a Polícia Civil, o parecer da CAS é favorável à mensagem, incluindo as emendas apresentadas pela CCJ, para que essa entidade, vinculada à Comunidade, possa, com estrutura própria, atender a seus objetivos, através de meios adequados.

A SRA. PRESIDENTE (Rose mary Miranda) - Em discussão. (Pausa)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DF, TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: FRAN

REVISOR; EDSON

HORA: 15h56 Nº: E -89.2

DATA: 07.12.94

ORADOR:

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

96

TAQUI.: SANDRA

REVISOR: EDSON

HORA: 17:24 Nº: E-90/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

(Procede-se à chamada)

A SRA. PRESIDENTE (Deputado Rose Mary) - A Mesa vai
anunciar o resultado da votação: 16 votos SIM; 08 ausências.

O parecer foi aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.515/94, em
primeiro turno. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando
o projeto; os que votarem "não" o estarão ————— rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada dos
Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA



TAQUI.: SHEILA

REVISOR: CLARICE

HORA: 18h Nº: E. 91.1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DF, TAQUIGRAFIA F. APOTO AO PLENÁRIO
SF.TOR DF, TAQUIGRAFIA

98

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Clarice

HORA:18h02 Nº: E-92/1

DATA: 7/12

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

O projeto foi aprovado, em 1º turno.

Vai a 2º turno.

O SR. PENIEL PACHECO - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)-

Sra. Presidente, já me encontro em condições de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 1325.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Sr.

Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Peniel Pacheco, para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 1325.

Gabinete do Deputado **Peniel Pacheco**

O SR, PENIEL PACHECO (PTB. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é o

PARECER Nº

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei nº 1325/94 que "**Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da concessionária, e sobre a política tarifária, na prestação do serviço de transporte público coletivo sobre trilhos - Sistema Metroviário no Distrito Federal**".

Relator: **Deputado PENIEL PACHECO**

I - RELATÓRIO

Por meio da mensagem nº 076/94 - GAG, de 29 de março de 1994, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal submete à Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº 1325/94 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários e da **concessionária**, e sobre a política **tarifária**, na prestação do serviço de transporte público coletivo sobre trilhos - Sistema Metroviário no Distrito Federal.





II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei procurou contemplar indistintamente a todos os usuários do transporte público coletivo sobre **trilhos, propondo-lhes** um serviço seguro, regular e confiável.

O autor deste Projeto lembrou e deu a devida importância à locomoção dos portadores de deficiências físicas e aos idosos.

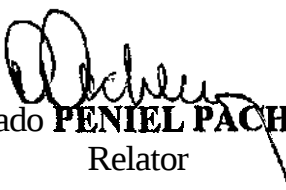
O METRÔ - DF nasce pronto para servir a comunidade sem ter que passar por adaptações, a exemplo do que ocorreu com os ônibus, onde a própria Câmara Legislativa aprovou nos últimos dois anos várias leis para garantir facilidades aos portadores de **deficiências físicas**.

É um transporte novo, planejado, onde o respeito ao ser humano foi **levado** em consideração.

Em face do **exposto**, somos pela aprovação da matéria em **referência**, nos termos das emendas **modificativas** de n^{os} 01 e 02, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em de de 1994.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente


Deputado **PENIEL PACHECO**
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

SETOR DE TAQUIGRAFIA

101

TAQUI.: NEY ~~44~~ ' 1

RF, VISOR: CLARICE

HORA: 18^h04' **Nº:** E. 93.2

DATA: 7.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Em discussão

! Q parecer do Sr. Relator. (Pausa.)

Nao havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro

j a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando

o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nomi

nal dos Srs. Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DF, TAQUIGRAFIA F. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(102)

TAQUI... Cláudia
Ludmila

REVISOR: Clarice

HORA: 18:06 24/L
18:08 Nº: 95/1

DATA: 07/12/94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 14 votos "Sim", ausências 10.

O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais foi aprovado,

Em discussão projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão,

Em votação.

Srs. Os Deputados que votarem "Sim" estarão aprovando o projeto, (em 1º turno)

os que votarem "Não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Processo de votação)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(103)

TAQUI.: Honda

REVISOR: Alicéa

HORA: 18,10 Nº: 96/1

DATA: 07.12.94

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 16 votos SIM; ausências 08.

O projeto foi aprovado, em primeiro turno.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure, pela ordem.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria de solicitar, caso não haja qualquer inconveniente, que apreciemos, agora, a matéria do Item 08.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Não havendo objeção por parte do Plenário, a Presidência acatará a solicitação de V.Exa.

ITEM Nº 08

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1499, de 1994, que "Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1995".

Autor : Executivo Local

Relatores : Dep.

-CCJ

Dep. Wasny de Roure - CEOF

Dep. Jorge Cauhy - CAS

1-
a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

109

TAQUI.: GRACIETE

REVISOR: ALICÉA

HORA: 18h12 Nº: E.97.1

DATA: 7/12/94

ORADOR:

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Danton Nogueira.

O SR. DANTON NOGUEIRA (PPR) - Sr. Presidente, pedimos um prazo de uma sessão para tratarmos deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, em virtude da hora avançada, gostaria que a Mesa colocasse os projetos votados em 1ª e 2ª turnos de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se após esta, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação dos Projetos de Lei nº 1512, 1367, 1514, 1515 e 1325/94.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

105

TAQUI.: Raquel

REVISOR: Alicéa

HORA: 18:14 Nº: 0.98.1

DATA: 06/12/94

ORADOR:

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta sessão, ^{extraordinária} parece-me constar ^{na} pauta a Lei nº 1477, que não foi votada e não está incluída na pauta seguinte. Solicito a inclusão ^{da mesma} na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência gostaria de informar que, acatando a questão do Deputado Edimar Pirineus, vamos começar o 2º turno, mas todos os outros projetos continuam em 1º turno, na pauta. Eu só não vou repetir, mas todos estão na pauta para o 2º - turno.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)